## Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 2.310/83 de 04 de janeiro de 1983.

ALTERA A TARIFA PARA O SERVIÇOS DE TÁXI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo-14 da Lei Orgânica do Município;

## DECRETA:

ARTIGO lº - Ficam alterados os seguintes valores para as tarifas de táxi, constantes do Decreto nº 2.238, de 01,10,82:

Parágrafo Único - Permanecerão todas as demais disposições vigentes.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 07 de janeiro - de 1983, revogadas as disposições em contrário, especificamente artigo 1º do Decreto nº 2.238, de 01.10.82.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 1983.

Arno João Frantz Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se:

ernando Bartholomay

Secretario Municipal da Administração